



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHEIROS/ES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
34º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2020**

A Comissão Especial nomeada do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros – ES, constituída pela Portaria nº 33 de Julho de 31 de julho de 2018, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2020, a comparecerem, SEDE *SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*, Praça: Governador Cristiano Dias Lopes, nº 940, Centro, Pinheiros/ES, no dia **20 de Outubro de 2021, às 15:00 horas**.

**CARGO: PSICÓLOGO**

<b>NOME</b>	<b>D.N</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
DIANA DE OLIVEIRA SILVA'	22/08/1987	30,25	4º

O candidato que comparecer após o momento da chamada para o cargo classificado será repositado para o final da lista, em relação ao cargo/função pleiteado (a), ou deverá assinar a declaração de desistência da vaga, caso não tenha interesse.

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos abaixo relacionados, para a formalização do Contrato.

- a) Cópia do Certificado de Escolaridade
- b) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Cópia do RG - Registro Geral;
- d) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- e) Carteira de Trabalho
- f) Número do PIS-PASEP;
- g) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- i) Cópia da Caderneta de vacinação;
- j) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2018-Exercício 2019) ou declaração escrita de próprio punho;
- o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: [http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)
- r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público;
- s) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- t) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHEIROS/ES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SSISTÊNCIA SOCIAL

Pinheiros/ES, 20 de Outubro de 2021.

**ARNOBIO PINHEIRO SILVA**

Prefeito Municipal

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Fábio Gonçalves de Sá  
Cleiber Ribeiro Santana  
Vanusa de Lima Moreira  
Elizabeth Batista Pereira Silva  
Luciana Ellen Passos de Almeida